



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00117, de 28 de maio de 2021

DECRETO Nº 00117/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	32		200	6.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	491	RECPII	200	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		200	2.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	561	PNTEII	245	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	PNTEII	245	100,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	211	SAUDE	102	3.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	559	BLATII	259	10.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292		200	100,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	556	AS.SII	200	500,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	557	AS.SII	200	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	PNTE	245	200,00
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				19.700,00
TOTAL DE RECURSOS				22.900,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 28 de maio de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal